



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS  
DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA  
DO SOCORRO/SE**

Justificativa da essencialidade da realização de exames laboratoriais para usuários do SUS da Secretaria de Saúde deste município, através do Prestador de Serviços de Saúde CECLIN CENTRO CLINICO PULMONAR E LABORATORIO LTDA, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 000194 de 02/12/2016.

Considerando que:

- a realização dos serviços ora contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, se faz de extrema necessidade na medida em que se constitui instrumento essencial à realização de Exames de Radiologia Contrastada (Urografia Excretora), HOLTER, MAPA, Prova Ventilatória Completa e ECG, para usuários do SUS;
- o Município não possui equipamentos e nem a mão de obra qualificada necessária à realização do serviço, justificando assim a contratação de prestador terceirizado para fazê-lo;
- o Chamamento Público nº 002/2013, o Município angariou a contratação dos presentes serviços, visando complementar sua rede assistencial, conforme dispõe a Lei nº 8.080/90;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência da SMS por intermédio de ações de prevenção e recuperação da saúde aos pacientes portadores de algum tipo de necessidade.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os às sequelas irreparáveis e/ou até a morte.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de dezembro de 2016.

Pablo Silva de Santana

Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.

Ana Paula Vieira Alves Mendonça  
Secretária Municipal da Saúde e Saneamento.